

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



## DECRETO Nº. 0104/2013, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Mulungu do Morro, para um período de 02 (dois) anos prorrogável por igual período e ficará constituído com os seguintes membros.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Carla Fabiana Mendes Verde;

Suplente – Ana Lúcia Araújo Amador;

Titular – Marléa Ribeiro dos Santos;

Suplente – Iara Rosa de Souza.

II – Representantes dos Docentes:

Titular – Gláucia Gleibe Souza Marçal;

Suplente – Crisley Sebastiana Souza Gomes;

Titular – Nildéia Alves Machado;

Suplente – Ivanei dos Anjos Braga.

III – Representantes dos Pais de Alunos:

Titular – Roberval Júnior de Moraes;

Suplente – Paula Irenes Rosa Ferreira;

Titular – Andréia Teles Evangelista;

Suplente – Robson Cunegundes.

IV – Representantes da Secretaria de Ação Social:

Titular – Eudino Antônio de Souza Braga;

Suplente – Aécio Bruno Marques Alves;

Titular – Arlândia Genoveva Boaventura;

Suplente – Daiane Araújo Amador.

V – Representantes do Conselho do FUNDEB;

Titular – Munique Daniele dos Santos Mascarenhas;

Suplente – Tânia Souza Cerqueira;

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



Titular – Esmeralda Souza Araújo;  
Suplente – Leonildo Souza Vieira.

VI – Representantes do Conselho de Defesa do Direito da Criança e do Adolescente:  
Titular – Juscinei Oliveira Souza;  
Suplente – Iêda de Souza Medeiros.

VII – Representantes das Escolas Privadas da Educação Infantil:  
Titular – Elaine Mendes Machado;  
Suplente – Jackson Danilo Machado Araújo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de 07 de fevereiro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito de Mulungu do Morro - Bahia, em 07 de fevereiro de 2013.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=